

# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ BIPARTITE

**SESAPI** 

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 463/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 296<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Julho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Oficio Nº 26/2023 de 20 de abril de 2023, do Gabinete do Deputado Federal e Coordenador da Bancada do Piauí Dep. Flávio Nogueira, destinando emenda de Bancada – 71190002 – OGU 2023 de recursos MAC para o Fundo de Saúde do Estado do Piauí no valor de R\$ 22.457.133,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinqüenta e sete mil, cento e trinta e três reais), conforme planilha de detalhamento abaixo:

PARLAMENTAR	VALOR	PROPOSTA	DESTINAÇÃO
Dep. Marco Aurélio	10.000.000,00	36000.5153372/02-300	Oficio nº 37/2023 de 20.04.2023 – Necessidades do Sistema de Saúde do Estado do Piauí
Dep. Marina Santos	10.457.133,00	36000.5153442/02-300	Of. 05/2023 ORCMS de 18.04.23-Secretaria de Saúde do Estado do Piauí
Dep. Fábio Abreu	1.000.000,00	36000.5153522/02-300	Of. 36/2023 de 14.03.23–Acesso à Plataforma de ensino multiprofissional, através da oferta de cursos de atualização a todos os profissionais nas áreas de medicina, enfermagem, odontologia, fonoaudiologia, nutrição e gestão hospitalar.
Dep. Margareth Coelho	1.000.000,00	36000.5153602/02-300	-
-	22.457.133,00	-	-

b) Que as propostas acima citadas (Emendas de Bancada) foram habilitadas através da Portaria GM/MS nº 811 de 30 de junho de 2023, publicadas no DOE nº 124 de 03.07.2023 Seção 1, Pg. 136.

#### **RESOLVE:**

- **01** Aprovar a execução das propostas MAC 36000.5153372/02-300, 36000.5153442/02-300, 36000.5153522/02-300 e 36000.5153602/02-300 conforme discriminado na tabela acima.
- 02 Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de Julho de 2023.

#### ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

#### LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

## Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

# Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - **Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS** - **PI**, em 25/07/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de</u> 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 25/07/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=adocumento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **8423939** e o código CRC **E4EBB2B7**.